



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 853

De 12 de Novembro de 1.991

Projeto de Lei nº 49/91

Autoria: Vereador FRANCISCO CRECÊNCIO FEROLLA

Dá denominação ao Ginásio Municipal de Esportes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Extraordinária de 11 de novembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

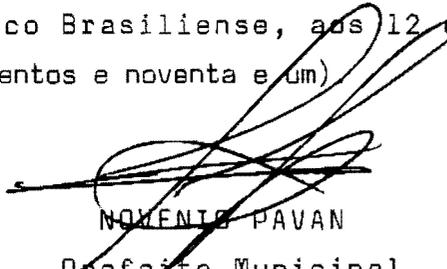
Artigo 1º - Fica denominado de "NOVENIO PAVAN FILHO" o Ginásio Municipal de Esportes.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente,

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

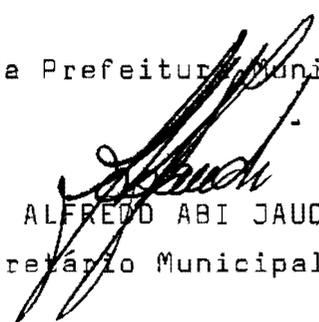
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 12 dias do mês de Novembro de 1.991 (hum mil novecentos e noventa e um)

  
NOVENIO PAVAN

Prefeito Municipal

Publicada no Setor de administração da Prefeitura Municipal.

  
JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI

Secretário Municipal

Registrada às fls. 86 do livro competente nº 10 (dez).